



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO Nº 4.908/2.024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 63.630,19 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta reais e dezenove centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 3.804, de 06/02/2.024, obedecendo a seguinte classificação:

Suplementação (+)

63.630,19

Operação de Crédito

020701DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

401 15.451.0014.2020.0000

4.4.90.52.00

07

110000

Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras Cíveis

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

GERAL

63.630,19

F.R.: 00700

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, no artigo 43, §1º, inciso IV, proveniente de operação de crédito.

Operação de Crédito:

63.630,19

Fontes de Recurso

07 00

63.630,19

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.592/2.021 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.793/2.023, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal nº 3.794/2.023, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 06 de fevereiro 2.024.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo